




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO IV
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE 2

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS		Processo Eletrônico de Dispensa nº 02/2026 Requisição: PAM SRP 0025/2025 Processo n.º SEI-150001/009355A/2025				
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM ICMS (R\$)	PREÇO SEM ICMS (R\$)
1	AGUA, TIPO: AGUA MINERAL, COMPOSICAO: NATURAL SEM GAS, FORNECIMENTO: GALAO 20 LITROS Código do Item: 8960.001.0018 (ID - 99261)	UN	2160			
	Valor Global Lote 02 por extenso:					



<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;- conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; <p>2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos;</p> <p>3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas;</p> <p>4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none">1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).2) É obrigatório a informação da marca oferecida;3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ	<p>Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias.</p> <p>Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p style="text-align: center;">Em ____ / ____ / 2026</p> <p style="text-align: center;">Empresa Proponente (assinatura do responsável)</p>
---	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:

CONTA CORRENTE Nº:

AGÊNCIA: